



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181502395

Nome original: m17154-01032018_180724-KXcvcnP9sp7KE64oV.pdf

Data: 01/03/2018 18:08:16

Remetente:

Fernando Matsuzawa

1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

FERNANDO MATSUZAWA:04814603908

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício 700004518219 referente ao processo 5012512-30.2014.4.04.7003

REGISTRO DE IMOVEIS - 1.º OFICIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob o nº.6/11/12(seis "barra" onze "barra" doze), remanescente, com a área de 11.868,89 metros/quadradados, situado na Quadra nº.02(dois), do Distrito Industrial nº.02(dois), neste município e comarca, dentro das seguitas divisas, metragens e confrontações:- PARTE 01:- Divide-se:- Com a Rua 04 no rumo SO 42º31'07"NE/- na distância de 100,00 metros; com o lote nº.13, no rumo NO 47º28'53"SE, na distância de 100,00 metros; com o lote nº.07, nos seguintes rumos e distâncias: NE 42º31'07"SO, na distância de 13,31 metros; NO 47º28'53"SE, na distância de 18,82 metros; com a faixa de segurança, digo, segurança da Eletrosul, no rumo NE 8º11'07"SO, na distância de 60,55 metros; com o lote nº.05 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 52,97 metros; ainda com o lote nº.05, no rumo NE 42º31'07"SO na distância de 36,69 metros e, finalmente com o lote nº.10 no rumo SE 47º28'53"NO na distância de 100,00 metros. PARTE 02:- Divide-se:- Com o lote nº.07 no rumo NO 47º28'53"SE, na distância/ de 7,46 metros; com a PR-317, no rumo NE 25º21'57"SO, na distância de 20,83 metros e, finalmente com a faixa de segurança da Eletrosul - lote 06, no rumo SO 8º11'07"NE na distância de 24,11 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Proprietária:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CGC.75.754.598/9001-03. Registro anterior sob os nºs.22.645-A, Livro 3-V de 12.08.75, matrículas nºs.7071, 7072 de 17.10.77 matrícula nº.18.427 de 19.03.80 e matrícula nº.17.152 de 21.12.81, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Promitente Vendedora:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Promitente Compradora:- LAURO THOM & CIA LTDA., CGC.79.116.521/0001-69. Título:- PROMESSA DE VENDA E COMPRA - Particular de 20.08.81, assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor:- C\$353.820,00, sendo pagos à vista C\$70.764,00 e o restante de C\$342.497,76 em 06 pagamentos semestrais, iguais, acrescidos de juros legais a base de 1% ao/mês, como segue: 1ª prestação em 02.02.82, C\$50.006,56; 2ª prestação em 20.08.82, C\$52.837,12; 3ª prestação em 20.02.83, C\$55.667,68; 4ª prestação em 20.08.83 C\$58.498,24; quinta prestação em 20.02.84; C\$61.328,80 e a 6ª prestação em 20.08.84, C\$64.159,36. Dou fé. Maringá, 21 de Dezembro de 1.981. Custas:- C\$5.530,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Transmitente:- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, já qualificada. Aquirente:- LAURO THOM & CIA LTDA., pessoa/jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC.79.116.521/0001-69. Título:- VENDA E COMPRA - Pública - do 2º Tab. Local, de 07.01.83, Livro 228-AN, fls.495. Valor:- C\$413.261,76. Sem condições. Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 1.983. Custas:- C\$12.000,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., representado por seu socio-gerente Vanderlei Gazaroni Thom, acompanhado de Certidão de Construção nº.2296 da PM.Local, com CND. do IAPAS.nº.217.979 de 03.0787 e nº.218.443 de 14.09.87, nº.217.986 de 03.07.87, ART.nºs.433181-2; 509002-3; 433182-2, que ficam arquivados nesta matrícula, procedo a averbação das seguintes construções:- a) Escritório em alvenaria com área de 266,00 metros quadrados conforme projeto aprovado em 7.05.86 e constante de Alvará de Licença nº.978/86; b) Galpão em alvenaria com a área de 354,95 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 29.05.86 e constante de Alvará de Licença nº.1179/86; c) Aumento de um Galpão em alvenaria com a área de 627,75 metros quadrados, conforme projeto aprovado em 13.08.86 e constante de Alvará de Licença nº.1974/86. Dou fé. Maringá, 14 de outubro de 1.987. Custas:- C\$41.49 e segue no verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

serventia; Cz\$.2,21 ao CPC e Cz\$.8,82 ao FP. O Titular: Waldemar Suleta

Av.4/
17.154

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2078 da PM CND. do IAPAS.nº.894.566 de 26.07.88, ART.nºs.205076-2 e 245223-2, que ficam arquivados nesta matrícula a averbação da construção industrial em alvenaria com a área de 2.256,00m2, conforme projeto aprovado 82 e constante de alvará de Licença nº.1183. Dou fé. Maringá, 26 de Agosto de 1.988. Custas:- Cz\$.230, ventia; Cz\$.38,36 ao CPC e Cz\$.53,82 ao FP. O Titular:- Waldemar Suleta

Av.5/
17.154

Conforme requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2.749 da PM com CND. do IAPAS.nº.898.184 de 01.12.88, ART.nºs.71904-2 e 509044-3, que ficam arquivados nesta matrícula procedo a averbação da construção comercial em alvenaria com a área de 91,61 metros quadrados, conforme aprovado em 25.07.88 e constante de Alvará de Licença nº.1.666. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 1.991. O Titular:- Waldemar Suleta

Av.6/
17.154

Nos termos do requerimento de LAURO THOM & CIA. LTDA., acompanhado de Certidão de Construção nº.2.214 cal, com CND do IAPAS nº.307662 de 14.12.89, ART.nº.716954-2, que ficam arquivados nesta matrícula, p averbação da construção de um Galpão em alvenaria com a área de 213,60 metros quadrados, conforme pro vado em 08.06.89 e constante de Alvará de Licença nº.1.274/89. Dou fé. Maringá, 12 de junho de 1.990. O Titular:- Waldemar Suleta

R.7/
17.154

CCI.nº.91/20008-3. HIPOTECA DE 1º GRAU. Credor:- BANCO DO BRASIL S/A., CGC.nº.00.000.000/0352-20. Emi RO THOM & CIA. LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC.nº.79.116.521/0001-69. Emissão:- Maringá fevereiro de 1.991. Valor:- CR\$.42.000.000,00. juros:- Conforme cláusula constante na cédula. Vencime ga de pagamento:- 22 de março de 1.991, nesta cidade. Registro nº.8.315 livro 03. Dou fé. Maringá, 11 de 1.991. Custas:- 1500 VRC. O Titular:- Waldemar Suleta

Cancelado

Av.8/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contrat 22.03.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 acima n las seguintes:- Redução do Crédito Aberto - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$.38.000.000,00. Prorr Crédito - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de Crédo do o seu novo vencimento em 22.04.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O Financiador e a Financiada e acordado, que os juros do título ora aditado passarão a ser, a partir de 22.03.91, de 15,5% ao mês calculados e exigíveis na forma e prazos da Cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de abril de 1.991. custa 97 à serventia. O Titular:- Waldemar Suleta

Cancelada

Av.9/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contrat 22.04.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbo no seguinte:- PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.05.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O dor e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.04.91 mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusul ções que não foram alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. custas:- CR serventia. O Titular:- Waldemar Suleta

Cancelada

Av.10/
17.154

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contrat 22.05.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbo 08 e 09, acima, no seguinte:- REDUÇÃO DO CRÉDITO ABERTO - O Crédito aberto fica reduzido a CR\$.26.600 PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, prorrogar o prazo do inst crédito, fixando seu novo vencimento em 21.06.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e da têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.05.91 de 17,0% ao mês calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 10 de junho de 1.991. custas:- CR serventia. O Titular:- Waldemar Suleta

Cancelada

REGISTRO DE IMOVEIS - 1.º OFICIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 21.06.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07, nesta matrícula, nos seguintes:- O crédito aberto fica reduzido para CR\$.18.620.000,00, prorrogar o prazo do instrumento, fixando o seu novo vencimento em 22.07.91. Juros do título passarão a ser, a partir de 22.06.91, de 16,90% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam-se as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 1.991. Custas CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- *Carvalho aus*

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.07.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 e averbações nºs. 08,09,10 e 11, nesta matrícula, nos seguintes:- Redução de Crédito Aberto - O crédito aberto fica reduzido a CR\$ 13.000.000,00. Prorrogação de Crédito - O Financiador tem justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 22.08.91. Reajuste de Encargos Financeiros - O financiador é a Financiada tem justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.07.91, de 17,40% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e / condições que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento. Dou fé. Maringá, 27 de agosto de 1991 custas:- CR\$.87,13 à serventia. O Titular:- *Carvalho aus*

Conforme Aditivo de Re-Ratificação à CCI.nº.91/20008-3, assinado nesta cidade entre as partes contratantes em / 22.08.91, que fica arquivado nesta matrícula, as partes resolveram retificar o registro nº.07 nesta matrícula, no seguinte:- REDUÇÃO DE CRÉDITO ABERTO - O crédito aberto fica reduzido para CR\$.9.000.000,00. PRORROGAÇÃO DE CRÉDITO O FINANCIADOR tem justo e acordado, prorrogar o prazo do instrumento de crédito, fixando seu novo vencimento em 23.09.91. REAJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS - O Financiador e a Financiada têm justo e acordado, que os juros do título passarão a ser, a partir de 22.08.91, de 21,20% ao mês comercial, calculados e exigíveis na forma e prazos da cédula aditada. Ratificam as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo Dou fé. Maringá, 07 de outubro de 1.991. custas.- 1500 *Carvalho aus*

Conforme Carta de Autorização expedida pelo BANCO DO BRASIL S/A., assinada nesta cidade em 15.01.92, que fica arquivada nesta matrícula, procedo a liberação do imóvel referente ao registro nº.07 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 1.992. Custas:- 50,00 VRC. O Titular:- *Carvalho aus*

Devedora:- LAURO THOM & CIA. LTDA., já qualificada. Credor:- MERIDIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede em Porto Alegre-RS., inscrito no CGC.nº.88.337.985/0001-96. Título:- HIPOTECA EM GARANTIA DE CONTRATO DE / ARRENDAMENTO MERCANTIL - Pública do 1º Tabelionato local de 21.01.92, Livro 432-N, fls.109. Dívida:CR\$.1.500.000,00. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. A devedora está com a situação regularizada junto ao INSS em virtude do parcelamento da dívida. Registro nº.8.635, Livro 03. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 1.992. custas:- 420,00 VRC. O / Titular:- *Carvalho aus*

Nos termos do Mandado de Notificação, datado de 30.09.93, firmado por JOSÉ ALCYR CALEFFI, Diretor da Secretária da Justiça Federal - Vara Única, desta cidade, extraído em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Quadros da Silva, da Vara acima mencionada, nos autos nº.93.3011779-1, procedo ao registro do SEQUESTRO PREVILO, do imóvel objeto desta matrícula, que a Justiça Pública move contra LAURO THOM & CIA LTDA., LAURO THOM, WALDEMAR ZACARONI THOM, VANDYR ZACARONI THOM, VANDERLEY ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM. Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 1.993. Custas:- 60,00 VRC. O Titular:- *Carvalho aus*

segue no verso.....

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- AV.17/
17.154
Conforme requerimento de IRMÃOS THOM LTDA., acompanhado da Décima Sétima Alteração de Contrato Social, em 03.11.93, entre as partes contratantes é duas testemunhas nesta cidade, que fica arquivado nesta matrícula, com CND do INSS nº 01.03.94, devidamente registrado na JUCEPAR sob nº.563227 em 24.11.93. Dou fé. Maringá, 09 de março de 1997. Custas: - 60,00 VRC. O Titular: - *Marcando aux.*
- R.18/
17.154
Devedora: - IRMÃOS THOM LTDA., sociedade mercantil com sede nesta cidade, na rodovia PR 13, KM 04, inscrita no CNPJ nº.116.521/0001-69, com CND do INSS nº.46152 série B de 01.03.94. Credor: - CLAUDIO ROGERIO SILVA, separado judicialmente, comerciante, CI.RG.603.662-7-PR e CPF.nº.043.987.269-34, residente em Arapongas, PR. Título: - CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA - Pública do 4º Tabelionato local de 10.03.94, fls.143. Dívida: - R\$.312.356.000,00 equivalente nesta data a 439.962,81 URV. EM SEGUNDO E ESPECIAL HIPOTELAR objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da e Dou fé. Maringá, 11 de março de 1.994. Custas: - 2.835,00 VRC. O Titular: - *Marcando aux.*
- R.19/
17.154
Nos termos do Ofício nº.011/94-CF de 02.03.94, Justiça Federal, Vara Única desta cidade, acompanhado do nº.93.3012566-2 de Especialização de Hipoteca Legal onde consta a.r. Sentença proferida pelo MM.Juiz Fernando Quadros Silva em 27.01.94, procedo ao registro da Hipoteca Legal em favor da Credora União Fabre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Maringá, 21 de março de 1.994. Custas: - 2.835,00 VRC. O Titular: - *Marcando aux.*
- R.20/
17.154
PROTOCOLO Nº.121.848 de 22.03.96. Transmittente: - IRMÃOS THOM LTDA., já qualificada, com CND: do INSS. nº. série "G" de 14.03.96. Adquirente: - MSA - INDÚSTRIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito com sede na Rodovia PR-13, Km 04, nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº.00.135.779/0001-52. Título: - VENCIMENTO DE PRA - Pública do 1º Tab. local, em 22 de março de 1.996, livro 500-N, fls.163. Valor: - R\$.300.000,00 (trezentos mil reais). Sem condições. Dou fé. Maringá, 27 de março de 1.996. Custas: - 4.312,00 VRC. O Titular: - *Marcando aux.*
- AV.21/
17.154
PROTOCOLO Nº.129.494 de 23.05.97. Conforme Ofício nº.405/97, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta comarca, Dr. José Camacho Santos em 14.05.97, que ficam arquivados neste Ofício, processo nº.092.10.03346-2 e 92/334 do registro nº.15, nesta matrícula, dos Contratos de Arrendamento Mercantil nº.092.10.03346-2 e 92/334 em vista que foram rescindidos judicialmente. Dou fé. Maringá, 23 de maio de 1.997. Custas: - 100,00 VRC. O Titular: - *Marcando aux.*
- AV.22/
17.154
PROTOCOLO Nº.130.399 de 03.07.97. Conforme Ofício nº.108/97, expedido pelo MM. Juiz Federal da Justiça Vara Única, desta comarca, Dr. Fernando Quadros da Silva, em 09.06.97, que ficam arquivados neste Ofício ao cancelamento da Especialização de Hipoteca Legal, registrada sob nº.19 a.e.m. Dou fé. Maringá, 11 de julho de 1.997. Custas: - 100,00 VRC igual a R\$.5,70. O Registrador: - *Marcando aux.*
- AV.23/
17.154
PROTOCOLO Nº.132.395 de 06.10.97. Conforme Ofício nº.247/97-CR, expedido pela Diretora de Secretaria e Ofício, da Justiça Federal, Vara Única, desta comarca, Helena Akiyama, em 24.09.97, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao cancelamento do sequestro prévio averbado sob nº.16, desta matrícula. Dou fé. Maringá, 11 de outubro de 1.997. Custas: - 60,00 VRC igual a R\$.3,42. O Registrador: - *Marcando aux.*
- AV.24/
17.154
Procedo à esta averbação para constar, que deixou de ser mencionado na averbação nº.14, nesta matrícula, o cancelamento das averbações nºs.08, 09, 10, 11, 12 e 13. Dou fé. Maringá, 17 de junho de 1.999. O Registrador: - *Marcando aux.*
- R.25/
17.154
PROTOCOLO nº.162.306 de 16.07.2001. Devedora: - MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Credora: - FAZENDA NACIONAL. Título Mandado extraído do Processo nº.2000.70.03.002728-9 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara da Justiça desta Comarca, César Akio Assakawa, em 29.06.2000, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, e por ordem Federal Substituto, Dr. Marcos César Romeira Moraes. Valor: - R\$.431.978,40 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 23 de julho de 2001. Custas: - 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador: - *Marcando aux.*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1ª andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PROTOCOLO n.º 164.180 de 01.10.2001. Executada:- M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Exequente:- CLÁUDIO JUVENTINO ZAGO. Título:- PENHORA - Mandado n.º 0772/01 Extraído dos Autos RT n.º 2134/97, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail da Silva Belluco, em 27.08.2001, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves. Valor:- R\$.123.361,70(cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO n.º 171.522 de 29.07.2002. Requerida:- M S A IND. COM. DE MÓVEIS LTDA. Requerente:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Título:- PENHORA - Mandado extraído dos Autos n.º 738/2001 de Execução Fiscal, expedido pela Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, / Bel. Marlene Marquesini, em 08.07.2002, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Denise Hammerschmidt. Valor:- R\$.5.821,59(cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 13 de agosto de 2002. Custas:- 580,50 VRC igual a R\$.43,54. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO n.º 174.312 de 22.10.2002. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA. Exequente:- FAZENDA NACIONAL. Título:- PENHORA - Mandado n.º 853/02-EF, extraído do Processo n.º 2002.70.03.012723-2 - Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 2ª Vara Federal desta Comarca, Edna de Góes, em 02.10.2002, assinado pela Diretora de Secretaria, Ana Maria Busarello, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. José Carlos Fabri. Valor:- R\$.86.138,89(oitenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 30 de outubro de 2002. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO N.º 177.534 de 06.02.2003. Executada:- M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA. Exequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado n.º 1175/02, extraído dos Autos n.º 2002.70.03.007073-8 de Execução Fiscal, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara Federal, desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 08.10.02, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elision Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal da Vara respectiva. Valor:- R\$.933.991,06(novecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 10 de fevereiro de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO n.º 178.203 de 07.03.2003. Executada:- MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Exequente:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Título:- PENHORA - Mandado extraído do Processo n.º 200270030146640 de Execução Fiscal, expedido pelo Técnico Judiciário da 1ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Joelson Oliveira de Souza, em 28.01.2003, assinado pela Diretora de Secretaria, Glaci Regina P. F. Klhckner, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. José Jacomo Gimenes. Valor:- R\$.162.104,24(cento e sessenta e dois mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de março de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO n.º 181.817 de 01.08.2003. PENHORA. Conforme Mandado n.º 1028/2003, expedido pela Técnica Judiciária da 3ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, Renata Yuri Yokosawa, em 27.06.2003, assinado pelo Diretor de Secretaria, Elision Goedert, por ordem do MM. Juiz Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal n.º 2003.70.03.001758-3, em que é Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.135.449,54(cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2003. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

PROTOCOLO n.º 182.796 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho / desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edilson Antonio de Lima; e Ofício n.º 2230/2003-JP, por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 02.10.2003, extraídos dos Autos RT.3257/1997, em que é Exequente: MARCIO FERREIRA DE SOUZA, e Executada: M.S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.617,86(seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 06 de outubro de 2003. Custas:- 445,50 VRC igual a R\$.46,77. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Plamas*

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.33/ 17.154	PROTOCOLO nº.182.797 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Va desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Li 1279/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.6655/1998, em que TONIO RODRIGUES DA SILVA e Executados: IRMÃOS THOM LTDA e VALDEMAR ZACARONI THOM, que ficam arquivados neste Ofício, v imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.801,56(três mil, oitenta e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.34/ 17.154	PROTOCOLO nº.182.798 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Va desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Li 1277/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.3122/2000, em que WAGNER KEELMAN, e Executada:- M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, v imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.941,69(dois mil, novecentos e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.35/ 17.154	PROTOCOLO nº.182.799 de 11.09.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Va desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Li 1278/2003-JP por despacho do MM. Juiz do Trabalho já referido em 10.10.2003, extraídos dos Autos RT.3639/2000, em que LUZIA CORONA CARVALHO, e Executados: IRMÃOS THOM LTDA e M.S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., que ficam arquivadas verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.7tecentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 17 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.36/ 17.154	PROTOCOLO nº.183.445 de 07.10.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Va desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 15.09.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Li Autos RT.964/2003, em que é Exequente: ROSELI CANDIDA CORREIA ZENERATTI e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA. arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.807,51(dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.37/ 17.154	PROTOCOLO Nº.184.039 de 04.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Va desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 22.09.2003, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Neide Alves dos Santos Processo RT 03034/2000, em que é Exequente: SERGIO DE JESUS PRADO e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA. quivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.457,88(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.38/ 17.154	PROTOCOLO Nº.184.043 de 04.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Va desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 27.10.2003, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Alves, extraído dos Autos em que é Exequente: PYERI CARVALHO e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.17.477,40(dezesseiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:- 1.161,60 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>
R.39/ 17.154	PROTOCOLO Nº.184.069 de 05.11.2003. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Va desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 31.10.2003, por Ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Li Autos PS nº.272/03, em que é Exequente: LUCINEI BARBOSA DA SILVA e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA., vado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi Penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.416,59(quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- <i>[Assinatura]</i>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

ROTOCOLO Nº.184.125 de 07.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Genny Kazuko Kuramoto, em 25.09.2003, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Liane Maria David, / extraído do Processo RT 0323/03, em que é Exequente: MARINALDO MACIEL RIBEIRO e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.585,14(dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas: R\$.39,69. O Registrador:- *M. Planas*

ROTOCOLO Nº.184.238 de 12.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 26.09.2003, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT-03872/2000, em que é Exequente: CLAUDINEI GALVÃO e Executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado** para garantia do Pagamento da dívida no valor de R\$.309,12(trezentos e nove reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 18 de novembro de 2003. Custas: R\$.39,69. O Registrador:- *M. Planas*

ROTOCOLO nº.184.310 de 14.11.2003. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0880/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 23.09.2003, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 01.09.2003, extraído do Processo RT.03805/1999, em que é Exequente: CROBOSIL JOSÉ DE FREITAS e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.479,39(quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: R\$.39,69. O Registrador:- *M. Planas*

ROTOCOLO nº.184.312 de 14.11.2003. **ARRESTO.** Conforme Mandado de Arresto expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 12.11.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima; e Ofício de Indústria e Comércio de Móveis Ltda., LAURO THOM & CIA LTDA, IRMÃOS THOM LTDA, LAURO THOM, VANDERLEI ZACARONI THOM, VALDEMAR ZACARONI THOM, WALDIR ZACARONI THOM, WILSILENE RODRIGUES THOM, VANDYR ZACARONI THOM e ELIZABETH CONVESSI THOM, e Requerentes: SALVADOR APARECIDO DA SILVA e NEUZA CARDOSO DA SILVA, que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.27.521,29(vinte e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavo). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: R\$.135,82. O Registrador:- *M. Planas*

ROTOCOLO nº.184.313 de 14.11.2003. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 13.11.2003 da 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT.197/2003, em que é Exequente: SIDINEIDE PACHECO GONÇALVES e Executada: MSA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.582,00(três mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: R\$.39,69. O Registrador:- *M. Planas*

ROTOCOLO nº.184.356 de 17.11.2003. **PENHORA** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.628/2003, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 02.10.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 29.08.2003, extraído do Processo RT.822-2003, em que é Exequente: MARLEIDE DE BRITO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.366,83(trezentos e sessenta e seis reais e três centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: R\$.39,69. O Registrador:- *M. Planas*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.46/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.475 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 21.11.2003 da 1ª Vara do Trabalho extraído do Processo PS.279/2003, em que é Exequente: MARIO MIRANDA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.995,64(um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.47/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.476 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 24.10.2003, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de dos Autos nº.3146/02, em que é Exequente: ARNALDO BARBIERI e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.64(cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.48/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.477 de 24.11.2003. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.0881/2003, expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, por despacho da MME. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Azevedo em 01.09.2003, extraído do Processo RT.03820/1998, em que é Exequente: IZAQUE HERMO RIBEIRO e Executadas: THOM COMÉRCIO DE TRODOMÉSTICOS LTDA e MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.758,08(três mil, setecentos e cinquenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 09 de dezembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.49/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.810 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho extraído do Processo nº.2234/00, em que é Exequente: AILTON XAVIER DOS SANTOS e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento do valor de R\$.2.115,69(dois mil, cento e quinze reais e sessenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.50/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.811 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho extraído do Processo nº.2270/00, em que é Exequente: MARCOS TRINDADE NATO e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento do valor de R\$.1.677,44(um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.51/ 17.154	PROTOCOLO nº.184.812 de 09.12.2003. PENHORA . Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 30.10.2003 da 2ª Vara do Trabalho extraído do Processo nº.2272/00, em que é Exequente: MARCELO PEREIRA DA ROCHA e Executada: MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento do valor de R\$.685,37(seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2003. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.52/ 17.154	PROTOCOLO nº.185.519 de 20.01.2004. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.688/2003, expedido pela Diretoria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 20.10.2003, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, e Ofício DS.55/2004 de 15.01.2004 por ordem do MM. Juiz do Trabalho já referido, extraídos dos Autos RT.5223/04, Exequente: ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA e Executada: IRMÃOS THOM LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.901,43(um mil, novecentos e um e três centavos). Dou fé. Maringá, 26 de janeiro de 2004. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>
R.53/ 17.154	PROTOCOLO nº.185.605 de 23.01.2004. PENHORA . Conforme Mandado de Penhora expedido pela Assistente Administrativa da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Tania Ortiz de Oliveira, em 12.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de dos Autos nº.2929/03, em que é Exequente: JOSÉ VERÍSSIMO e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.54(dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2004. O Registrador: <i>[Assinatura]</i>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

OCOLO n.º.186.361 de 02.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Secretaria da Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 26.02.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído Autos RT.1748/03, em que é Exequente: DEUSDETE DE SOUZA TEIXEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.25(novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Dou fé. Maringá, 19 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC / 1 a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

OCOLO n.º.186.388 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.11/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Lutz Alves, em 22.03.2003, extraído dos Autos RT.22/2003, em que é Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.368,75(dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

OCOLO n.º.186.389 de 03.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.12/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.01.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Lutz Alves, em 22.03.2003, extraído dos Autos RT.1636/2003, em que é Exequente: IVETE SIMÕES DE LIMA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.131,20(dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

OCOLO n.º.186.618 de 11.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 05.03.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos RT.3230/03, em que é Exequente: NEIDIMAR PAULO DE OLIVEIRA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.000,71(quinze mil reais e setenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 985,50 VRC igual a R\$.103,47. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

OCOLO n.º.186.739 de 16.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.132/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 18.02.2004, por despacho da MM. Juiza do Trabalho, Dra. Neide Alves Santos, em 14.01.2004, extraído dos Autos RT.03464/2000, em que é Exequente: ODAIR DO NASCIMENTO LEITE e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.624,07(cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

OCOLO n.º.186.769 de 17.03.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º.0054/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 14.01.2004, por despacho da MM. Juiza do Trabalho, Dra. Neide Alves Santos, em 02.12.2003, extraído dos Autos PS.0994/2002, em que é Exequente: JANSER MACHADO CONDE e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.689,78(três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 22 de março de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Francisco Emilio Ribeiro Planas* Ec.

segue no verso.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBERIO PLAMAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

NOTAÇÃO n.º 188.094 de 14.05.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 388/2004, expedido e assinado pela Diretora de Cartoria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 05.05.2004, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz S. em 15.04.2004, extraído dos Autos RT.2670/2000, em que é Exequente: ODAIR JOSÉ DOS SANTOS e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.749,79(cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

NOTAÇÃO n.º 188.510 de 02.06.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 26.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Márcio Mantovani, extraído dos Autos RT.4084/2002, em que é Exequente: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.911,20(dois mil, novecentos e onze reais e vinte centavos). Dou fé. Maringá, 08 de junho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

NOTAÇÃO n.º 189.311 de 01.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 443/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 27.05.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Alves, em 15.05.2004, extraído dos Autos RT.1428/2001, em que é Exequente: JEAN FRANCISCO FERREIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.483,33(quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). Dou fé. Maringá, 08 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

NOTAÇÃO n.º 189.390 de 05.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.06.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos n.º.1988/03, em que é Exequente: EDILSON FRANCISCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.919,05(quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

NOTAÇÃO n.º 189.593 de 13.07.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 07.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos n.º.2062/02, em que é Exequente: GLISSON MOREIRA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.5.359,87(cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 14 de julho de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

NOTAÇÃO n.º 190.106 de 03.08.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 02.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, extraído dos Autos n.º.1988/03, em que é Exequente: EDILSON FRANCISCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.4.919,05(quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2004. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- R.86/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.190.264 de 10.08.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 04.08.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, Autos nº.514/03, em que é Exequente: FELIPE ANASTÁCIO DE SOUZA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., quizado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida de R\$.6.399,53(seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 18 de agosto de 2004. Custas: R\$.46,77. O Registrador: *Juliano...*
- R.87/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.190.265 de 10.08.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 30.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, Autos nº.3868/02, em que é Exequente: JOSÉ CARLOS GUERRA, e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMIR e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.9.442,55(nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 18 de agosto de 2004. Custas: R\$.68,04. O Registrador: *Juliano...*
- R.88/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.190.451 de 17.08.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.07.2004, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, Autos nº.21/04, em que é Exequente: VANDERSON CANDIDO DE OLIVEIRA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida de R\$.45.776,97(quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas: R\$.135,82. O Registrador: *Juliano...*
- R.89/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.190.612 de 24.08.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.568/2004, expedido pela Diretora da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 29.07.2004, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, na Patrocínio Holzmeister, em 20.07.2004, extraído dos Autos RT.0213/2003, em que é Exequente: JORGE DONIZETE LEMES (IN DO SEGURO SOCIAL), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.263,49(duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas: R\$.39,69. O Registrador: *Juliano...*
- R.90/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.087 de 14.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.08.2004, por Despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dr. David, extraído do Processo RT 522/98, em que é exequente: JOSÉ APARECIDO BRAGA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$.366,75(trêscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas: R\$.39,69. O Registrador: *Juliano...*
- R.91/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.088 de 14.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 2ª desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 16.08.2004, por Despacho da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Fraia, traído dos Autos RT 2418/99, em que exequente: SEDIVAL BRILHADOR DE ASSIS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, arquivado neste Ofício, **verifica-se**, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para pagamento da dívida, no valor de R\$.18.713,15(dezoito mil, setecentos e treze reais, e quinze centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas: R\$.128,89. O Registrador: *Juliano...*
- R.92/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.191.196 de 17.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 13.09.2004, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, traído dos Autos PS 807/02, em que é exequente: JOSÉ RENATO DE MOURA, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, arquivado neste Ofício, **verifica-se**, que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para pagamento da dívida, no valor de R\$.88,88(dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oito centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2004. Custas: R\$.39,69. O Registrador: *Juliano...*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO ENILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PRENOTAÇÃO Nº.191.197 de 17.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Ofício nº.1724/2004/JT, expedidos pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marielena Patya Nascimento, em 13.09.2004, por Despacho do MM. Juiz, Dr. Edmilson Antônio Thom de Lima, extraído dos Autos nº.6997/96, em que é exequente: WILLAME TAVARES, e executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; / THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; WANDERLEY ZACARONI THOM; VALDEMAR ZACARONI THOM e WALDIR ZACARONI THOM, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.4.095,64(quatro mil noventa e cinco reais, sessenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.191.298 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Fitação, Penhora e Avaliação nº.765/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extraído dos Autos RT 00241-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.306,76(trezentos e seis reais, e setenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.191.299 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Fitação, Penhora e Avaliação nº.761/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 15.07.2004, extraído dos Autos RT 00246-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.371,08(trezentos e setenta e um reais, e oito centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.191.300 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Fitação, Penhora e Avaliação nº.760/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00234-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.397,88(trezentos e noventa e sete reais, oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.191.301 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Fitação, Penhora e Avaliação nº.759/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine A. P. Panage, em 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00249-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.453,72(quatrocentos e cinquenta e três reais, setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.191.302 de 22.09.2004. **PENHORA.** Conforme Mandado de Fitação, Penhora e Avaliação nº.771/2004, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.08.2004, por Ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, em 09.07.2004, extraído dos Autos RT 00230-2003, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, e executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para pagamento da dívida, no valor de R\$.313,65(trezentos e treze reais, sessenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 30 de setembro de 2004. Custas:-378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nêo Alves Martins, 2851 - 1ª andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLAMAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

OTAÇÃO nº.192.747 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secre-
a da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da
a, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.227/2003, em que é Exequente: LUIZ ANTONIO FERREIRA ALVES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E
RCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garan-
do pagamento da dívida no valor de R\$.909,87(novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novem-
de 2004. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

OTAÇÃO nº.192.748 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secre-
a da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 04.10.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da
a, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.242/2003, em que é Exequente: RONALDO SEGATI, e Executada: MSA INDÚSTRIA E
RCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garan-
do pagamento da dívida no valor de R\$.850,97(oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novem-
de 2004. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

OTAÇÃO nº.192.749 de 23.11.2004. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pelo(a) Diretor(a) de Secre-
retaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, em 22.07.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos San-
em 05.07.2004, extraído do Processo PS.239/2003, em que é Exequente: JOÃO BOSCO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO /
ÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pa-
mento da dívida, no valor de R\$.599,41(quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 30 de novem-
de 2004. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

OTAÇÃO nº.193.671 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secre-
da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Gemy Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Ro-
ues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.260/2003, em que é Exequente: JOSÉ BATISTA DA SILVA, e Executada: MSA
STRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado
a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.861,94(oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Dou fé. Ma-
a, 09 de fevereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

OTAÇÃO nº.193.672 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secre-
da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Gemy Kazuko Kuramoto, em 04.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Ro-
ues Franco da Rocha, em 23.09.2004, extraído do Processo RT.219/2003, em que é Exequente: REGINALDO DA ROCHA, e Executada: MSA
STRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado
a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.904,88(novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Ma-
ã, 09 de fevereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

OTAÇÃO nº.193.673 de 07.01.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de /
etaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Gemy Kazuko Kuramoto, em 16.11.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. /
e Maria David, extraído do Processo RT.516/03, em que é Exequente: DOUGLAS ANTONUCCI JUNIOR, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pa-
mento da dívida, no valor de R\$.4.836,41(quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 09
evereiro de 2005. Custas:-- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:--

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- R.112/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.193.847 de 18.01.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1197/2004, expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho A. P. Panage, em 26.10.2004, extraído dos Autos nº. RT.1755/2003, em que é Exequente: AILTON FERNANDES MORAES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.2.200,40(dois mil, duzentos reais e quarenta centavos). Dou de fevereiro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- R.113/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.194.335 de 14.02.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1246/2004 expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 22.11.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho A. P. Panage, em 09.11.2004, extraído do Processo RT.2493/2002, em que é Exequente: ELIZEU RODRIGUES BATISTA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.793,12(cinco mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos). Dou de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- R.114/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.194.829 de 03.03.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.147/2005 expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 19.01.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, A. P. Panage, em 07.01.2005, extraído do Processo PS.524/2003, em que é Exequente: APARECIDA ROS COLHADO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.2.858,01(dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Dou de março de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- AV.115/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.194.917 de 09.03.2005. **REDUÇÃO.** Conforme Mandado de Redução de Penhora expedido pela Diretora de Secretariado do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.03.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Máximo de Almeida, referente aos Autos nº.2062/02, em que é Exequente: GILSON MOREIRA DA SILVA e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, procede-se a redução da penhora registrada sob nº.84, nesta matrícula, passando a mesma a ser sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Maringá, 08 de abril de 2005. Custas:- 60,00 R\$.6,30. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- R.116/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.195.199 de 18.03.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.131/2005, expedido pela Diretoria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 22.02.2005, por Despacho do MM. Juiz de Direito Carlos Roberto de Almeida, em 11.01.2005, extraído dos Autos RT's.212, 221, 236, 240, 244, 253, 257/2003 e MC-55/2002(unificados), em que são Exequentes: JOSÉ DO CARMO FRANCISCO DA CRUZ e OUTROS(INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.7.494,06(sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Dou fé. Maringá, 08 de abril de 2005. Custas:- 513,00 VRC igual a R\$.53,86. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- R.117/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.195.200 de 18.03.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.1332/2004, expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 02.12.2004, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho A. P. Panage, em 26.11.2004, extraído do Processo RT.5142/2000, em que é Exequente: JOSÉ GOMES GORDO FILHO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.33.227,39(trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*
- R.118/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.195.898 de 13.04.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.116/2004 expedido pela Diretoria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 21.10.2004, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dr. A. P. Panage, em 18.10.2004, e Ofício JT.459/2005 por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, da Vara respectiva, Dra. Neide Alvim, em 04.04.2005, extraídos do Processo RT.1066/1998, em que é Exequente: AGUINALDO DE OLIVEIRA GONÇALEZ, e Executada: WALDIR MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.22.572,75(vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos). Dou de março de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82. O Registrador:- *Simone Maciel Fernandes*

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1ª andar

FRANCISCO ENILIO RIBEIRO PLAMAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

OTAÇÃO nº.196.023 de 18.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01.03.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, / 11.01.2005, extraído do Processo RT 2395/2002, em que é Exequente: RILDO MARTINS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.4.116,99(quatro mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. / Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

OTAÇÃO nº.196.323 de 29.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho de 08.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 1-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(JOSÉ LUIZ BALDIN), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.381,53(um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

OTAÇÃO nº.196.324 de 29.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho de 08.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 5-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(VALDECI BASSETO), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.631,52(um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

OTAÇÃO nº.196.325 de 29.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho de 08.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 8-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(MOISES M. OLIVEIRA), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.770,61(setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

OTAÇÃO nº.196.326 de 29.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 12.01.2005, por despacho de 08.01.2005, pela MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, extraído do Processo RT 4-2003, em que é Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL(JOÃO F. DAS NEVES), e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.898,44(oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

OTAÇÃO nº.196.327 de 29.04.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.21/05, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Fran- ca Rocha, da Vara respectiva, extraído do Processo RT 251/03, em que é Exequente: IVO JOSÉ ENZ, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓ- LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.935,70(novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). Dou fé. Maringá, 17 de maio de 2005. Custas:- / 00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso...-.-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- R.125/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.196.554 de 10.05.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.295/2005, expedido pela Diretora da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 31.03.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. N. Santos, em 18.03.2005, extraído do Processo RT 2413/1999, em que é Exequente: ELIZEU INACIO DOS SANTOS, e Executada: MSA MÉRICO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** do pagamento da dívida, no valor de R\$.1.410,72 (um mil, quatrocentos e ~~dez~~ reais e setenta e dois centavos). Dou fê. Maringá de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *mmms. Gne*
- R.126/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.133 de 01.06.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria, da 3ª Vara lho desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 21.03.2005, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de do dos Autos nº.17/04, em que é Exequente: VALDIR RODRIGUES DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA arquivado neste Ofício, **verifica-se** que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorada** tia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.947,35 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) Maringá, 30 de junho de 2005. Custas: - 648,00 VRC igual a R\$.68,04. O Registrador: *Gum. Juiz - R. Santos Ex.*
- R.127/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.519 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho d extraído do Processo RT 231/03, em que é Exequente: DONIZETE DIAS LOBATO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da lor de R\$.1.228,19 (um mil, duzentos e vinte e ~~oito~~ reais e dezenove centavos). Dou fê. Maringá, 30 de junho de 2005. Cust VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *Gum. Juiz - R. Santos Ex.*
- R.128/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.520 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho d extraído do Processo RT 245/03, em que é Exequente: FRANCISCO RIBEIRO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LT ca arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida. R\$.1.102,61 (um mil, cento e dois reais e ~~sessenta~~ e um centavos). Dou fê. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas: - 378,00 VRC 39,69. O Registrador: *Gum. Juiz - R. Santos Ex.*
- R.129/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.521 de 15.06.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 15.06.2005 da 2ª Vara do Trabalho d extraído do Processo RT 233/03, em que é Exequente: ORIVALDO RODRIGUES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ca arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dífi de R\$.1.025,07 (um mil, vinte e cinco reais e ~~setenta~~ e sete centavos). Dou fê. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas: - 378,00 VRC ig O Registrador: *Gum. Juiz - R. Santos Ex.*
- R.130/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.601 de 16.06.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº.484/2005, expedido pela Diretora da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 13.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz A. Santos, em 06.2005, extraído do Processo RT 3872/2002, em que é Exequente: VALDECIR APARECIDO LOPES, e Executada: MSA INDÚSTRIA E CC VEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$.2.470,24 (dois mil, quatrocentos e setenta e ~~quatro~~ centavos). Dou fê. Maringá, 30 de junho de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador: *Gum. Juiz - R. Santos Ex.*
- R.131/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.197.963 de 30.06.2005. **PENHORA.** Conforme Ofício nº.743/05 de 24.05.2005 e Termo de Substituição de Penhora ambos expedidos pelo Escrivão da 1ª Vara Cível, desta Comarca, Bel. Waldemar Furian, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Takeguma, extraídos dos Autos nº.204/1998 de Ação de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ con DÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, f para garantia do pagamento da dívida. Dou fê. Maringá, 29 de julho de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Regis
- R.132/
17.154
PRENOTAÇÃO nº.198.235 de 11.07.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido pela Diretora de 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 12.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Lí vid, extraído do Processo RT.315/2003, em que é Exequente: WALTER BELÃO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

PRENOTAÇÃO nº.198.236 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.28/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT.214/2003, em que é Exequente: ODAIR GONÇALVES DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.164,43(um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO nº.198.237 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.27/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT.224/2003, em que é Exequente: OZEMAR JOSÉ DE MATOS, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.156,87(um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO nº.198.238 de 11.07.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº.26/05, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 10.06.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, extraído do Processo RT.237/2003, em que é Exequente: ANTONIO BENEDITO DE LIMA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.038,10(um mil, trinta e oito reais e dez centavos). Dou fé. Maringá, 10 de agosto de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO nº.198.865 de 03.08.2005. REDUÇÃO DE PENHORA. Conforme Mandado de Redução de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 28.06.2005, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmilson Antonio de Lima, acompanhado do Auto de Redução de Penhora e Avaliação de 02.08.2005, referentes ao Processo RT.6997/96, em que é Exequente: WILLAME TAVARES e Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., THOM COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA., MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, WANDERLEY ZACARONI THOM, VALDEMAR ZACARONI THOM e WALDIR ZACARONI THOM, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a redução da penhora registrada sob nº.93 nesta matrícula, para 0,3% do imóvel. Dou fé. Maringá, 17 de agosto de 2005. Custas: - 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.199.343 de 22.08.2005. PENHORA. Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 17.08.2005 da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RT 0404/03, passado a favor de MARCOS CANDIDO DA SILVA, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.601,32(seiscentos e um reais e trinta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.199.481 de 16.08.2005. PENHORA. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 01 de junho de 2005, e pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaíne A. P. Panage, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho da Vara respectiva, Dra. Neide Alves dos Santos, em 25.05.2005, extraído do Processo RT 0218/2003, em que é Exequente: WANDERLEY BENTO CORDEIRO, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.255,37(um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.39,69. O Registrador:-

segue no verso...

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- R.139/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.199.781 de 06.09.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Geny Kazuko Kuramoto, em 12.08.2005, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Mariele Moya M... do dos Autos RT 1087/2002, passado a favor de EVANDRO LUIZ SERAFIM, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor (quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 19 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.140/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.200.168 de 20.09.2005. **PENHORA.** Conforme Ofícios nºs.839754/2005 e 894/05 JT, expedidos pela MMª. Juíza do Trabalho da 2ª Vara desta Comarca, Dra. Valéria Rodrigues Franco da Rocha, em 09.09.2005, extraído dos Autos RT 3793/2002, passado a favor de NUTO, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto do foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.1.715,07(um mil, setecentos e quinze reais e sete centavos). Dou fé. Maringá, 23 de setembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.141/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.200.674 de 06.10.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.868573/2005, expedido pela Diretora de Secretaria do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 15.09.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmi de Lima, extraído do Processo RT.598/2005, em que JAIME PEREIRA DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ca arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.6.258,04(seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 04 de novembro de 2005. Custas:- 445,50 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.142/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.201.329 de 03.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora Imóvel nº.932536/2005 expedido pela Diretora de 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.09.2005, por despacho da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. recida Pelegrinello Panage, extraído do Processo RT.3140/2001, em que é GEOVALDO NUNES DE SOUZA move contra MSA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.908,42(novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 10 de novembro de 2005. Custas:- 378,00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.143/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.201.331 de 03.11.2005. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora e Avaliação de 20.10.2005, expedido pela 2ª Vara desta Comarca, referente ao Processo RT.679/2001, em que MARCUS VINICIUS ANDREOLI, move contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento no valor de R\$.202.715,65(duzentos e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 1 de 2005. Custas:- 1.293,60 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.144/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.201.744 de 23.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.112826/2005 expedido pela Diretora de Secretaria do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 03.11.2005, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Edmi de Lima, extraído dos Autos RT.1623/2003, em que é Exequente: CLOVIS PEREIRA DA SILVA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉ VEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$.111,68(cento e onze reais e sessenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.145/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.201.745 de 23.11.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel nº.1179752/2005 expedido pela Diretora ria da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Madail Alves da Silva, em 16.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr em 13.10.2005, extraído dos Autos RT.3195/2002, em que é Exequente: DURVALINO PADOVAN, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COME VEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$.11.999,35(onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 783,00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente
- R.146/
17.154
PRENOTAÇÃO Nº.202.329 de 15.12.2005. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora nº.1219619/2005 expedido pela Diretora de Secretaria do Trabalho, desta Comarca, Marilena Paiva Nascimento, em 23.11.2005, por despacho do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José da Silva, extraído dos Autos RT.3195/2002, em que é Exequente: DURVALINO PADOVAN, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COME VEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$.11.999,35(onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 12 de dezembro de 2005. Custas:- 783,00 VRC igual a Registrar:-
Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO BERTHO RAUAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

no valor de R\$.15.872,72(quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 13 de janeiro de 2006. Custas:- 1.053,00 VRC igual a R\$.110,56(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

PRENOTAÇÃO Nº.203.469 de 01.02.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel expedido pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho, desta Comarca, Simone Maciel Fernandes, em 27.09.2005, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, e Ofício nº.103.198/2006 de 25.01.2006, por Despacho do MM. Juiz do Trabalho da Vara respectiva, Dr. Luizivaldo Luiz Ferreira, em 19.01.2006, extraído dos Autos RT.1479/1996, em que é Requerente: LAIR JESUS GONÇALVES BUENO, e Requerida: MARCO ANTONIO THON ROCHA MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.32.982,88(trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Dou fé. Maringá, 16 de fevereiro de 2006. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escritora
Moélia de Souza Rodrigues-Escritora 2ª Substituta

PRENOTAÇÃO Nº.205.010 de 31.03.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Conversão de Arresto em Penhora, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Mantovani, em 17.02.2006, referente ao Processo 661 EPA 382/2005, em que são partes, FAZENDA NACIONAL, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.39.038,15(trinta e nove mil, trinta e oito reais e quinze centavos). Dou fé. Maringá, 19 de abril de 2006. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.135,82(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escritora
Moélia de Souza Rodrigues - Escritora

PRENOTAÇÃO Nº.209.182 de 11.09.2006. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. José Márcio Mantovani, em 29.08.2006, extraído dos Autos RT 7175/1998, passado a favor de FRANCISCO ALVES DE SOUZA, contra MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.598,59(quinzentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 10 de outubro de 2006. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

PRENOTAÇÃO Nº.209.949 de 10.10.2006. **PENHORA.** Conforme Ofício nº.1.865.257/2006 expedido pela MMª. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Neide Alves dos Santos, em 03.10.2006, acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação de 30.11.2004, da Vara respectiva, extraídos do Processo RT 513/2003, em que é Exequente: MARCIO CASTRO AZOIA, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.3.466,90(três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Dou fé. Maringá, 19 de outubro de 2006. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.149 acima). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

PRENOTAÇÃO Nº.212.795 de 06.02.2007. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Intimação por Despacho do MM. Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 14.12.2006, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 2005.70.03.002737-8, em que é Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida. Dou fé. Maringá, 02 de março de 2007. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15(a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.149 acima). O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacovós-Escritora

PRENOTAÇÃO Nº.212.795 de 06.02.2007. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Intimação por Despacho do MM. Juiz Federal da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, em 14.12.2006, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº. 2005.70.03.002737-8, em que é Exequente: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, e Executada: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida. Dou fé. Maringá, 02 de março de 2007. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15(a receber conforme itens do Código de Normas mencionados no registro nº.149 acima). O Registrador:-

segue no verso

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.159/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.235.716 de 31.07.2009. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº.1.492/2009, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Madalena da Silva, em 26 de junho de 2009, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da penhora registrada sob nº.68 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fê. Maringá, 31 de julho de 2009. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.39,69(a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149). O Registrador: *Noé de Souza Rodrigues Barboza-Escritor*

AV.160/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.240.878 de 17.02.2010. **PENHORA.** Conforme Auto de Penhora de 02.2010, e Mandado de Penhora de 25.01.2010, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído do Processo RTOrd 6206/1995, em que SALVADOR GONÇALVES RIBEIRO, move contra: IRMÃOS THOM que ficam arquivados neste Ofício, **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.16.507,04(dezesseis mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos). Dou fê. Maringá, 17 de março de 2010. **Emolumentos:-** 1.099,00 VRC igual a R\$.115,03 e FUNREJUS R\$.33,01(a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens mencionados no registro nº.149 desta matrícula). O Registrador: *Bea Maria Amélia Ribeiro Planas-Escritora Substituta*

AV.161/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.246.909 de 01.10.2010. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.4658529-A/I, expedido pela Juíza Federal Substituta da Vara Execuções Fiscais, desta Comarca, Drª. Karen Éler, em 25.08.2010, extraído Autos nº.2004.70.03.002071-9/PR., de Execução Fiscal, em que é Exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA; e EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fê. Maringá, 01 de outubro de 2010. **Emolumentos:-** 648,00 VRC igual a R\$.68,04(a receber conforme item 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: *Noé de Souza Rodrigues Barboza-Escritor*

AV.162/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.336 de 02.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.0.145.587/2011, expedida pelo MMº. Juiz do Trabalho, da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Kassius Stocco, em 26.01.2011, extraído do Processo nº.80016-2006-872-09-00-1 (ExFis), em que é Autora: UNIÃO, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivado sob nº.02 pasta 26, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.161 acima. Dou fê. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. **Emolumentos:-** 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149). O Registrador: *Bea Edmar Belmont - Escritora*

AV.163/17.154. PRENOTAÇÃO Nº.250.385 de 04.02.2011. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício nº.4961036-A/N, expedido pelo MMº. Juiz Federal Substituto em Titularidade Plena da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, em 25.01.2011, extraído dos Autos nº.2009.70.03.002141-2/PR, em que é Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, Executados: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM VANDYR ZACARONI THOM; CLAUDIO ROGERIO SILVA; MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, EZIEL DE CAMPOS CAMARGO, arquivado sob nº.02 pasta 27, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.162 acima. Dou fê. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. **Emolumentos:-** 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro nº.149). O Registrador: *Bea Edmar Belmont - Escritora*

Segue no verso

acima. Dou fé. Maringá, 14 de fevereiro de 2011. Emolumentos:- 630,00 VRC igual a R\$.96,39 (a receber conforme item 16.5.5 mencionado no registro n°.149).
Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

R.164/17.154. PRENOTAÇÃO N°.252.474 de 18/04/2011. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, da Quinta Vara do Trabalho desta Comarca, DR. Kássius Stocco, em 11 de março de 2011 acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2011, extraído do processo n°.03098-2001-872-09-00-6 RTOrd, em que é Autor: ROSALINA CLAUDETE BARBOSA, Réu: **MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ n°.00.135.779/0001-52** arquivados sob n°.27, pasta n°.63, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.28.215,75(vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Dou fé. Maringá, 27 de abril de 2011. **Emolumentos:- 1.293,60 VRC** igual a R\$.182,40. **FUNREJUS R\$.57,43**(a receber e a recolher respectivamente conforme itens mencionados no registro n°.149. O Registrador:-


Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

AV.165/17.154. PRENOTAÇÃO N°.265.614 de 11/07/2012. Conforme Ofício n°.627/4254 expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Execuções Fiscais desta comarca, Dra. Karen Éler, em 06 de junho de 2012 e cópia da Decisão de 18.05.2012, arquivados sob n°.09 pasta 312, procedo esta averbação para constar que o nome de **EZIEL DE CAMPOS CAMARGO**, foi excluído do passivo do feito de indisponibilidade averbado sob n°.163 nesta matrícula. **FUNREJUS** isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei n°.12.216/98 alterada pela Lei n°. 12.604/99. Dou fé. Maringá, 26 de julho de 2012. **Emolumentos:- 60,00 VRC** igual a R\$.8,46.el. O Registrador:-


Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente

AV.166/17.154. PRENOTAÇÃO N°.268.923 de 17/10/2012. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ofício n°.3683/2012, expedido pela Diretora de Secretaria, da 4ª Secretaria Cível desta Comarca, Adriana Aparecida da Costa, em 19 de setembro de 2012, extraído dos Autos n°.204/1998 de Execução Fiscal, em que: FAZENDA PÚBLICA MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, WALDIR ZACARONI THOM e VANDYR ZACARONI THOM, que fica arquivado sob n°.2 pasta 368, procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **FUNREJUS** isento conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 19 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2012. **Emolumentos:- 630,00 VRC** igual a R\$.88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-


Noélia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

R.167/17.154. PRENOTAÇÃO N°.286.918 de 13/05/2014. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, expedido pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 11.04.2014, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 13.05.2014, extraído do processo n°.51976-2002-020-09-00-6 - RTSum, arquivado sob n°.16, pasta 813, em que Autor: CELSO NOVAES, e Réus: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMIR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM; e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.9.269,62(nove mil, duzentos sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Dou fé. Maringá, 15 de maio de 2014. **Emolumentos:- 445,50 VRC** igual a R\$.69,94 e **FUNREJUS R\$.18,53** receber e a recolher, respectivamente, conforme artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). ff. Registrador:-


Bel. Edmar Belmont - Escrevente

segue às fls... 0 14

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

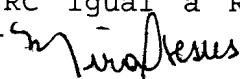
R.168/17.154. PRENOTAÇÃO N°.289.650 de 07/08/2014. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.529.770/2014, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª. Ester Alves de Lima, em 01.08.2014 e Auto de Penhora e Avaliação de 11.04.2014, extraídos do Processo n°.04408-2000-020-09-00-4, **arquivados sob n°.10, pasta 887**, em que é Autor EDSON FERREIRA DE SOUZA, e Réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.35.814,09 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos). Dou fé. Maringá, 14 de agosto de 2014. **Emolumentos:-** 1.293,60 VRC igual a R\$.203,10 e FUNREJUS R\$.71,63 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-

 **Bel. Edmar Belmont - Escrevente**

AV.169/17.154. Procedo esta averbação para constar que foi pago neste Ofício em 10.09.2014, Emolumentos referente ao registro n°.146, no valor de R\$.155,12 Dou fé. Maringá, 23 de outubro de 2014. ff. O Registrador:-

 **Bel. Edmar Belmont - Escrevente**

AV.170/17.154. PRENOTAÇÃO N°.305.174 de 20/11/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n°.2.170.958/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Marcus Aurelio Lopes, em 16 de novembro 2015, **arquivado sob n°.04, pasta 1300**, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n°.164. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 4, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 27 de novembro de 2015. **Emolumentos:-** 646,76 VRC igual a R\$.108,01 (a receber e a recolher atualizados). plb. O Registrador:-

 **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente**

AV.171/17.154. PRENOTAÇÃO N°.311.223 de 01/06/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.51850200266209002, protocolada na Central de Indisponibilidades em 25/05/2016, sob n°.201605.2516.00142029-IA-810, **arquivada sob n°.09, pasta 1430**, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 07 de junho de 2016. Ch. O Registrador:-

 **Bel. Edmar Belmont - Escrevente**

AV.172/17.154. PRENOTAÇÃO N°.313.724 de 19/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n°.03872006720025090020, protocolada na Central de Indisponibilidades em 01/08/2016, sob n°.201608.0111.00168834-IA-140, **arquivada sob n°.26, pasta 1492**, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CPF n°.00.135.779/0001-52. Dou fé. Maringá, 25 de agosto de 2016. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

 **Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrevente**

R.173/17.154. PRENOTAÇÃO N°.315.127 de 06/10/2016. **PENHORA.** Conforme Ofício n°.1.535.935/2016, expedido e assinado digitalmente pela MMª. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Liane Maria David Mroczek, em 05 de

Segue no verso

e Auto de Penhora de 16/09/2016, extraído dos Autos n°.03872-2002-020-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 27/11/2002) 0387200-67.2002.5.09.0020, em que é Autor: VALDECIR APARECIDO LOPES e réus: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; VALDEMAR ZACARONI THOM; WALDIR ZACARONI THOM; VANDYR ZACARONI THOM e MARCO ANTONIO THOM DA ROCHA, arquivados sob n°.05, pasta 1530, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.5.506,12 (cinco mil, quinhentos e seis reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 13 de outubro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). plb. O Registrador

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escritora

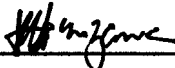
R.174/17.154. PRENOTAÇÃO N°.316.320 de 16/11/2016. PENHORA. Conforme Termo (MSA) de Penhora, Auto de Depósito e Nomeação de Fiel Depositário, Documento n°.1.701.120/2016, expedido pela Analista Judiciária da 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, Alexandra Clososki Nishimoto, em 14 de novembro de 2016, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Humberto Eduardo Schmitz, extraído dos Autos n°.01729-2007-872-09-00-8, em que é autor: UNIÃO, e réu: MSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, arquivado sob n°.25, pasta 1559, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor total de R\$.9.825,98 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Dou fé. Maringá, 21 de novembro de 2016. Emolumentos:- 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Ch. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escritora

R.175/17.154. PRENOTAÇÃO N° 321.873 de 12/06/2017. LOCAÇÃO. LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Marcelo Messias Busiquia, n° 53, Zona 45, nesta cidade, já qualificada LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Melvin Jones, n° 394, Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 04.884.878/0001-98. Conforme Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Urbano Termo de Aditivo, e Instrumento Particular de Aditivo de Rerratificação Outras Avenças, assinados nesta cidade, em 17 de agosto de 2014, 10 de outubro de 2016 e 08 de junho de 2017, a proprietária na qualidade de locadora, **LOCOU a Fração ideal correspondente a 4.338,53m²** do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 60(sessenta) meses, prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 17.07.2014, e término em 16.07.2020, sendo o aluguel fixado em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 235,43. FUNREJUS guia n° 24324009-0, recolhido R\$ 105,60, em 07.07.2017. Maringá, 13 de julho de 2017. Ed. Registrador:

Fernando Matsuzawa

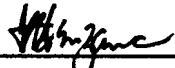
AV.176/17.154. PRENOTAÇÃO N° 323.650 de 23/08/2017. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca processo n° 01636006420035090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 18/01/2016, sob n° 201601.1811.00102186-IA-050, procedeu-se a esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens. Continua na folha 15

de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.
Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).
Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: 

AV.177/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 323.651 de 23/08/2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 99525001820065090020, protocolada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2017, sob nº 201609.1314.00187420-IA-600, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.135.779/0001-52.

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

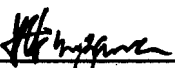
Maringá, 01 de setembro de 2017.Tr. Registrador: 

Av.178/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.992 de 13/10/2017. **TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.**

Nos termos do requerimento de MSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, assinado nesta cidade, em 05 de outubro de 2017, acompanhado da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600196198 em 05.05.2015, procedo esta averbação, para constar a **transformação do tipo societário** da locatária constante no R-73 de CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA, que teve transformada a sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação Social a ser CONCEITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESTOFADOS - EIRELI - EPP.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.


Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: 

Av.179/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 324.343 de 19/09/2017. **DISTRATO.**

Conforme Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças, assinado nesta cidade, em 09 de agosto de 2011, averbo o cancelamento da locação registrada sob nº 73, nesta matrícula, face a rescisão amigável celebrada entre as partes contratantes.

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 57,33.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: 

R.180/17.154. PRENOTAÇÃO Nº 325.138 de 20/10/2017. **LOCAÇÃO.**

LOCADORA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, já qualificada.


LOCATÁRIA: MAXBELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, já qualificada.

Conforme Instrumento Particular de Locação de Imóvel, assinado nesta cidade, em 17 de agosto de 2017, a proprietária na qualidade de locadora,
Continua no verso

LOCOU a Fração ideal correspondente a 5.000,00m² do imóvel desta matrícula, à locatária, pelo prazo de 05 anos, sendo o aluguel mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês, constando do mesmo cláusula de vigência no caso de alienação e direito de preferência em caso de venda, com as demais condições constantes do título.

FUNREJUS guia n° 25797125-9, recolhido R\$ 120,00, em 20.10.2017.

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 238,53.

Maringá, 23 de outubro de 2017.Mt. Registrador: 

R.181/17.154. PRENOTAÇÃO N° 324.719 de 03/10/2017. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADA: M S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

TÍTULO: Conforme Ofício n° 643/2017-paza, expedido pela 1ª Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, em 17 de agosto de 2017, e Termo de Penhora de 16/07/2008, extraídos dos Autos n° 0000948-41.1998.8.16.0017 (379/1998) de Ação de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 6.010,03 (seis mil, dez reais e três centavos).

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 71,89 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 23 de outubro de 2017. rod. Registrador: 